

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

**AVISO DE DECADÊNCIA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
17/2024**

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE declara a decadência do direito da Licitante Esse – Engenharia, Sinalização, e Serviços Especiais Ltda. de ser contratada para a execução do objeto da Concorrência Eletrônica nº 17/2024, qual seja, “Implantação e pavimentação do Acesso 0071, trecho: Rodovia SE-170 / Entr. SE-179 (Gameleira), com extensão aproximada de 4,90 km, neste Estado”, haja vista que, após regularmente convocada para assinar o termo de contrato, no prazo estabelecido, assim não o fez, conforme devidamente documentado nos autos do respectivo processo, nos termos do *caput* do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021. Outrossim, deixam de ser aplicadas as penalidades legalmente estabelecidas em razão da recusa, conforme § 5º do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021, haja vista que já ultrapassado o prazo de validade da proposta indicado no Edital quando da convocação, nos termos do § 3º do mesmo artigo 90 da Lei nº 14.133/2021. Ato contínuo, com base no § 2º do mesmo artigo 90 da Lei nº 14.133/2021, fica convocada a Licitante Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda., segunda colocada do certame, para, possuindo interesse, celebrar o contrato nas condições propostas pela Licitante vencedora, hipótese na qual lhe será oportunamente concedido o prazo estabelecido pelo item 8.20. do Edital para encaminhamento da sua proposta adequada ao lance da Licitante vencedora, acompanhada de todos os documentos exigidos no item 7.12. (e seus subitens) do Edital.

Aracaju/SE, 15 de abril de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de
Licitação